



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.570 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Beneficente Mulheres no Resgate”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe conferi o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Mulheres no Resgate; fundado em 05 de setembro de 2011, com sede na Rua Novo Horizonte nº 4961 Bairro Nova Esperança CEP 76.822-088 – Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.769/2018.
Autoria: Vereador Edwilson Negreiros.